

ITACURUBI

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

(TMP) Tomada de Preços

Data: 31/07/2023

Hora: 11:10:18

Processo Licitatório: 000007/2023

Data Expedição: 11/07/2023

Modalidade: (TMP) Tomada de Preços

Data de Abertura: 31/07/2023 09:10

Objeto: Contratação de empresa para construção de 07 casas populares. Tomada de preços nº 07/2023, processo nº 118/2023. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Fornecedores:

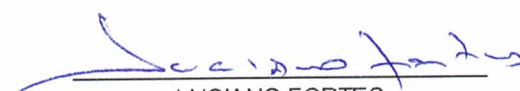
003	100635	EMERSON PIVOTO MELLO.
001	100657	METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA
002	100794	L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
004	100839	DOUGLAS C. DE BRUM

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, para avaliar a licitação modalidade (TMP) Tomada de Preços nº 7/ 2023 - Contratação de empresa para construção de 07 casas populares. As empresas L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, EMERSON PIVOTO MELLO e DOUGLAS C. DE BRUM apresentaram os envelopes nº 01 e 02, através dos representantes legais devidamente credenciados. A empresa METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA anteriormente havia enviado os envelopes nº 01 e 02, não possuindo representante legal durante a sessão. Teve início a sessão onde foram abertos os envelopes nº 01 - documentos de habilitação das licitantes. Primeiramente foi verificado que todas as licitantes apresentaram declaração de que são beneficiárias da LC 123/2006, por serem microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Na sequência foram verificados os demais documentos, sendo que para conferência dos documentos de qualificação técnica foi solicitada análise do setor de engenharia e arquitetura. A engenheira Joana Casalini, através do memorando nº 42/2023, determinou em sua análise que os documentos apresentados pelas empresas L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, DOUGLAS C. DE BRUM e METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA atendem ao solicitado no edital e estão de acordo com o objeto contratado. Quanto aos documentos apresentados pela empresa EMERSON PIVOTO MELLO, os mesmos não foram suficientes para atendimento do item 3.2.2 - comprovação da capacidade técnico operacional, do edital, pois os dois atestados apresentados se referem a serviço contratado pelo município de Maçambara, mas foram emitidos pela empresa Rita de Cassia Floriano Machado, que foi a empresa contratada para executar o objeto, o que foi verificado através de diligência em consulta as ART's nº 11953901 e 12140968 no site do CREA, deste modo a licitante não comprovou que executou o objeto dos atestados. Os demais documentos apresentados por todas as licitantes atendem ao solicitado no edital, sendo que apenas a empresa METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA, está com a certidão de débitos estaduais vencida, tendo sua habilitação condicionada a apresentação de novo documento que comprove a devida regularidade, devido aos benefícios da LC 123/2006, caso seja declarada vencedora do certame. Após tais considerações a Comissão Permanente de Licitações declarou que as empresas L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, DOUGLAS C. DE BRUM e METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA estão habilitadas no certame, por apresentarem os documentos em conformidade com o previsto no edital, e que a empresa EMERSON PIVOTO MELLO está inabilitada, por não atender ao solicitado no edital. O representante legal da empresa EMERSON PIVOTO MELLO manifestou interesse em apresentar recurso quanto a sua inabilitação, sendo concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação do mesmo, que poderá ser enviado para o e-mail do setor licitacoes@itacurubi.rs.gov.br. Os envelopes das propostas permanecem fechados, até ser marcada nova data para abertura dos mesmos. Nada mais havendo digno encerro a presente ata que dato e assino com os demais presentes.

Em 31 de Julho de 2023


LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Presidente


PAOLA PRESTES SPINDOLA
Membro/Suplente


LUCIANO FORTES
Membro/Suplente



